



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 98 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013092/2024-19

Santo André-SP, 15 de julho de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4221/2024 - SUGEPE, de 04 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1360, de 05 de julho de 2024, que torna pública as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART para dar continuidade a execução de seus respectivos Programas de Gestão (Regime Teletrabalho), para que passe a constar:

Onde se lê: "Pró-Reitoria de Administração - PROAD. [...], Seção de Monitoramento e Prestação de Contas".

Leia-se: "Agência de Inovação - INOVA. [...], Seção de Monitoramento e Prestação de Contas".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 4221/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2024.

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 11:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano:
2024, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação:
b5b8173804